



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EDITAL Nº 147 /2017

**PROCESSO SELETIVO PARA 8ª ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
INTEGRADO COM APRENDIZAGEM INDUSTRIAL PARA O ANO
LETIVO DE 2018 NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LUIZ CARLOS
GOMES BEATO.**

O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e da Escola Municipal “Professor Luiz Carlos Gomes Beato” por sua Comissão de Processo Seletivo (C.P.S.), torna pública a abertura de inscrições e as normas estabelecidas para a realização de processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas para o seu 8º ano do Ensino Fundamental e Profissionalizante para o ano letivo de 2018 conforme os itens descritos abaixo.

1-DO CURSO E DAS VAGAS:

- 1.1 O local de funcionamento do curso será na Escola Municipal “Professor Luiz Carlos Gomes Beato” – situada na Rua Dias de Souza, Nº 353, Bairro Lourdes.
- 1.2 O horário das aulas será de 7h as 17h, de segunda-feira a sexta-feira e sábados letivos conforme calendário escolar.
- 1.3 Serão oferecidas aos candidatos aprovados e classificados 90 (noventa) vagas para o 8º ano do Ensino Fundamental regular e profissionalizante. Os candidatos poderão integrar a lista de segunda chamada ou de chamadas subsequentes até o preenchimento das vagas disponíveis para os seguintes cursos:

- Metalurgia
- Mecânica e Elétrica de Autos
- Ajustagem e Tornearia
- Eletrônica Básica
- Eletricidade Básica e Residencial

2- DA INSCRIÇÃO

- 2.1 – Período: De 02/10/2017 a 10/11/2017, no horário das 07h30min às 16h30min.
- 2.2 – Para a inscrição será exigida a apresentação de documento carteira de identidade ou certidão de nascimento do candidato e foto 3x 4.

2.3 – Só poderão concorrer às vagas oferecidas o candidato que tiver cursando o 7º ano do Ensino Fundamental.

2.4 – Não será permitida solicitação de dispensa de disciplina.

2.5 – A inscrição só poderá ser efetuada por representante legal do candidato e com declaração original que este está cursando o 7º ano do Ensino Fundamental.

2.6 – No ato de realização da inscrição, o representante legal estará automaticamente concordando com os termos deste edital.

3- DAS PROVAS

3.1 – No programa do processo seletivo serão observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais).

- As provas serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático que consta nesse edital.
- O processo seletivo constará de uma prova com valor total de 30 (trinta) pontos, a saber:
 - Matemática: 10 questões, valendo 01 ponto cada.
 - Língua Portuguesa: 10 questões, valendo 01 ponto cada.
 - Conhecimentos Gerais: 10 questões, valendo 01 ponto cada.

3.2 - A prova será realizada na Escola Municipal “Professor Luiz Carlos Gomes Beato” – Rua Dias de Souza, nº. 353 – Bairro Lourdes, Conselheiro Lafaiete, no dia 25/11/2017 das 8h às 11h.

3.3 – A Comissão Organizadora do processo seletivo reserva-se o direito de alterar o horário e a data de realização da prova, responsabilizando-se, contudo, pela ampla divulgação de quaisquer alterações, com a antecedência mínima de 03 (três) dias.

3.4 – Os candidatos deverão estar no local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

3.5 – É indispensável à apresentação do comprovante de inscrição e do documento de identificação indicado no comprovante de inscrição para acesso ao local de realização da prova.

3.6 – Período de sigilo: Iniciadas as provas, o candidato só poderá retirar-se do recinto depois de transcorridos 45 (quarenta e cinco) minutos.

3.7 - Por questão de segurança e transparência, o penúltimo candidato, ao terminar a prova, deverá aguardar o último candidato, para que ambos assinem o lacre do pacote de folha de respostas.

3.8 - Durante a realização da prova, será adotado o procedimento de identificação do candidato, mediante verificação do documento de identidade e coleta de assinatura na lista de presença e no gabarito oficial, o que deverá ocorrer na presença do fiscal. O candidato que negar a se identificar terá sua prova anulada e, conseqüentemente, estará eliminado do processo seletivo.

3.9 - Durante a realização da prova, o candidato deverá munir-se de caneta esferográfica tinta azul ou preta e lápis preto, podendo também trazer apontador e

borracha. Não será permitido o empréstimo de material de qualquer natureza, pela coordenação ou pelos candidatos, durante a aplicação da prova.

3.10 - É vedado manter em seu poder qualquer tipo de equipamento de telecomunicação (celular, *pager*, ou similares), assim como calculadoras, relógios, etc. O candidato que se apresentar em sala com quaisquer dos objetos referidos, deverá colocá-los em local indicado pelo aplicador, identificando-os, pessoalmente, ficando o Fiscal e a C.P.S. isentos de qualquer responsabilidade por perdas ou danos em relação aos referidos objetos, que ocorrerem no local de realização da prova.

3.11 - O candidato receberá um caderno de prova, no qual poderão ser realizados os rascunhos, e uma folha de respostas. Antes de iniciar a prova, o candidato deverá conferir o número e ordem das páginas do caderno de prova, bem como o seu conteúdo. Caso seja constatada alguma irregularidade na impressão, informar imediatamente ao Fiscal para substituição do caderno de provas.

3.12 - Em hipótese alguma, poderá o candidato permanecer nas dependências da escola ou em local próximo, realizando comentários sobre as questões de prova, sob pena de ser eliminado do processo seletivo por ato do fiscal volante, testemunhado pela coordenação e homologado pela C.P.S.

3.13 - Durante o período de realização da prova, não será permitido o uso de bonés, chapéus ou similares;

3.14 - Será atribuído o número de pontos igual a 0 (zero) à prova não realizada.

4- DO RESULTADO

4.1 – O gabarito oficial será afixado nos quadros de avisos da Escola Municipal “Professor Luiz Carlos Gomes Beato” e Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 27/11/2017 às 8h.

4.2 – A relação dos candidatos aprovados, bem como daqueles que figurarem como excedentes será publicada no dia 04/12/2017, em ordem de classificação, em lista afixada nos quadros de avisos da Escola Municipal “Professor Luiz Carlos Gomes Beato” e Secretaria Municipal de Educação.

4.3 – Não será fornecido pela Comissão Organizadora nenhum documento referente a resultado do processo seletivo.

4.4 – Em caso de empate, terá preferência sucessivamente o candidato que:

1º – Tiver idade menor;

2º – Obter maior nota na prova de Língua Portuguesa;

5 - DOS RECURSOS

5.1 – Serão admitidos recursos desde que devidamente fundamentados:

I. Quanto às questões das provas e gabarito até as 13h do dia 29/11/2017.

II. Quanto à lista de classificação final, desde que se refira a erro de cálculos das notas atribuídas ao candidato, até as 15h do dia 06/12/2017.

5.2 – A protocolização dos recursos deverá ser realizada exclusivamente na Secretaria da Escola Municipal “Professor Luiz Carlos Gomes Beato”.

5.3 – Depois de esgotados os prazos para interposição de recurso contra questões de provas e/ou gabaritos oficiais, será divulgada a lista de classificação final, no dia 07/12/2017, a partir das 13h, no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação e da Escola Municipal “Professor Luiz Carlos Gomes Beato”. A divulgação será feita também através do site da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete.

6 - DA MATRÍCULA DO CANDIDATO APROVADO

6.1 – O Responsável Legal pelo candidato aprovado deverá comparecer à secretaria da Escola Municipal “Professor Luiz Carlos Gomes Beato”, a fim de realizar sua matrícula entre os dias 11/12/2017 a 15/12/2017, no horário de 07h30min às 16h30min, munido dos documentos referidos no item 6.3.

6.2 – Perderá o direito à vaga o candidato que não realizar sua matrícula no prazo estabelecido.

6.3 - No ato da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos do candidato aprovado, sob pena de indeferimento do requerimento de matrícula e perda da vaga:

- Original e cópia do documento de identidade;
- Original e cópia da certidão de nascimento;
- Original e cópia do comprovante de residência;
- 2 fotos 3x4 recentes;
- Declaração original de aprovação para o 8º ano do Ensino Fundamental;
- Original e cópia do cartão de vacina;
- Original e cópia do cartão do SUS;
- Original e cópia do cartão Bolsa Família e de documento de Identidade do responsável (se receber Bolsa Família).

6.3 - Perderá o direito à vaga, o candidato que não apresentar a documentação completa exigida.

7- DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar de meios fraudulentos na inscrição, na realização da prova e na matrícula, podendo, inclusive, estar sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

7.2 – O candidato que zerar qualquer uma das disciplinas (Língua Portuguesa, Matemática ou Conhecimentos Gerais) será eliminado automaticamente do processo seletivo.

7.3 – Não serão concedidos vista, cópias, revisão de prova ou revisão de resultados, ressalvados os recursos previstos no item 5.1, desde que devidamente fundamentados e interpostos no prazo estabelecido.

7.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela C.P.S.

7.5 – O aluno que optar por matricular na escola deverá cumprir obrigatoriamente a parte regular e profissionalizante.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MATEMÁTICA

- 1- Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais e suas operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação.
- 2- Operação com números decimais.
- 3- Equações do 1º grau.
- 4- Inequações do 1º grau.
- 5- Sistemas de equações do 1º grau.
- 6- Noções de Estatística.
- 7- Regra de três – simples e composta.
- 8- Porcentagem, juros (simples e compostos).
- 9- Geometria Plana – Conceitos Básicos.
- 10- Ângulos – abordagem geral.
- 11- Áreas de figuras planas.
- 12- Unidades de medidas: comprimento, área, volume, capacidade e massa – conversões.

LÍNGUA PORTUGUESA

- 1- Nova Ortografia.
- 2- Fonemas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Sílabas – Acentuação Gráfica.
- 3- Verbos .
- 4- Classes Gramaticais .
- 5- Texto: Interpretação.

CONHECIMENTOS GERAIS

- 1- Política Brasileira e Mundial.
- 2- Esportes Brasileiros e Mundiais.
- 3- Economia Brasileira e Mundial.
- 4- A Globalização.
- 5 - Sustentabilidade.

Conselheiro Lafaiete, 26 de setembro de 2017.

Prof. Moisés Matias Pereira
Secretário Municipal de Educação